

DECRETO Nº 3.720, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Atualiza para o exercício financeiro de 2026, em decorrência da correção de vencimento dos servidores previsto na Lei nº 1.175, de março de 2026, os valores dos graus e níveis das tabelas dos cargos constantes do Anexo IV da Lei Complementar nº 007/2015 de 12 de junho de 2015.

O Prefeito do Município de Santa Cruz do Escalvado, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.175, de 19 de março de 2026, a qual dispõe sobre a correção dos vencimentos dos servidores e dá outras providências;

Considerando o estabelecido no Anexo IV da Lei Complementar nº 007/2015 de 12 de junho de 2015, no que diz respeito aos valores dos níveis e grau da carreira dos Professores da Educação Básica – PEB – Função Docente – Educação Infantil, Anos iniciais e finais do Ensino Fundamental e do Especialista de Educação Básica – EEB - Função Supervisor Pedagógico - Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, do Município de Santa Cruz do Escalvado MG;

DECRETA:

Art. 1º Os valores dos vencimentos previstos para os respectivos graus e níveis constantes das tabelas da Estrutura das Carreiras dos Profissionais do Magistério da Educação do Município de Santa Cruz do Escalvado - Anexo IV da Lei Complementar n. 007/2015 de 12 de junho de 2015, ficam atualizados para o exercício financeiro de 2025, nos seguintes termos:

CARGO: Professor de Educação Básica - PEB

FUNÇÃO: Docente - Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental.

Graus/Níveis	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	R\$ 3.353,06	R\$ 3.453,65	R\$ 3.557,25	R\$ 3.663,98	R\$ 3.773,90	R\$ 3.887,12	R\$ 4.003,73	R\$ 4.123,84	R\$ 4.247,56	R\$ 4.374,98
II	R\$ 3.453,65	R\$ 3.557,26	R\$ 3.663,98	R\$ 3.773,90	R\$ 3.887,12	R\$ 4.003,73	R\$ 4.123,84	R\$ 4.247,56	R\$ 4.374,98	R\$ 4.506,23
III	R\$ 3.557,26	R\$ 3.663,98	R\$ 3.773,90	R\$ 3.887,12	R\$ 4.003,73	R\$ 4.123,84	R\$ 4.247,56	R\$ 4.374,98	R\$ 4.506,23	R\$ 4.641,41
IV	R\$ 3.663,98	R\$ 3.773,90	R\$ 3.887,12	R\$ 4.003,73	R\$ 4.123,84	R\$ 4.247,56	R\$ 4.374,98	R\$ 4.506,23	R\$ 4.641,41	R\$ 4.780,66
V	R\$ 3.773,90	R\$ 3.887,12	R\$ 4.003,73	R\$ 4.123,84	R\$ 4.247,56	R\$ 4.374,98	R\$ 4.506,23	R\$ 4.641,41	R\$ 4.780,66	R\$ 4.924,08
VI	R\$ 3.887,12	R\$ 4.003,73	R\$ 4.123,84	R\$ 4.247,56	R\$ 4.374,98	R\$ 4.506,23	R\$ 4.641,41	R\$ 4.780,66	R\$ 4.924,08	R\$ 5.071,80



CARGO: Especialista Educação Básica - EEB **FUNÇÃO:** Supervisor Pedagógico - Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental.

Graus/Níveis	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	R\$ 4.502,16	R\$ 4.637,23	R\$ 4.776,34	R\$ 4.919,64	R\$ 5.067,22	R\$ 5.219,25	R\$ 5.375,82	R\$ 5.537,09	R\$ 5.703,21	R\$ 5.874,30
II	R\$ 4.637,23	R\$ 4.776,34	R\$ 4.919,64	R\$ 5.067,22	R\$ 5.219,25	R\$ 5.375,82	R\$ 5.537,09	R\$ 5.703,21	R\$ 5.874,30	R\$ 6.050,53
III	R\$ 4.776,34	R\$ 4.919,64	R\$ 5.067,22	R\$ 5.219,25	R\$ 5.375,82	R\$ 5.537,09	R\$ 5.703,21	R\$ 5.874,30	R\$ 6.050,53	R\$ 6.232,04
IV	R\$ 4.919,64	R\$ 5.067,22	R\$ 5.219,25	R\$ 5.375,82	R\$ 5.537,09	R\$ 5.703,21	R\$ 5.874,30	R\$ 6.050,53	R\$ 6.232,04	R\$ 6.419,00
V	R\$ 5.067,22	R\$ 5.219,25	R\$ 5.375,82	R\$ 5.537,09	R\$ 5.703,21	R\$ 5.874,30	R\$ 6.050,53	R\$ 6.232,04	R\$ 6.419,00	R\$ 6.611,58
VI	R\$ 5.219,25	R\$ 5.375,82	R\$ 5.537,09	R\$ 5.703,21	R\$ 5.874,30	R\$ 6.050,53	R\$ 6.232,04	R\$ 6.419,00	R\$ 6.611,58	R\$ 6.809,93

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 31 de março de 2026.


Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal